CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL nº 43/2024

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2024.

O presente projeto, de autoria da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, dispõe sobre a concessão e entrega do Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza, na categoria Tecnologia, à MapBiomas e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, a Resolução nº 4, de 26 de dezembro de 2006, instituiu o Prêmio Dorothy Stang, que reconhece bienalmente pessoas físicas e jurídicas que se destacam em iniciativas nas categorias de Humanidade, Tecnologia e Natureza. O MapBiomas, escolhido para receber a premiação na Categoria Tecnologia, desenvolveu um sistema revolucionário de monitoramento de uso e mudança de solo, utilizado por milhares de prefeituras no Brasil. Coordenado por Tasso Azevedo, o projeto iniciado em 2015 reúne especialistas em sensoriamento remoto e mapeamento de vegetação, resultando em mapas anuais que apoiam ações de restauração florestal e contribuem para o monitoramento de recursos hídricos e emissões de queimadas.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a concessão e entrega do Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza, na categoria Tecnologia, à MapBiomas, dá-se em reconhecimento ao desenvolvimento de um sistema inovador de monitoramento de uso e mudança de solo, contribuindo significativamente para a preservação ambiental e o avanço tecnológico no Brasil, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 610/2024. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 22/05/2024 e juntado ao PDL 43/2024 por Ivete Carolina Pucineli Serigatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=532800.